



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 870/2018.

Art. 1º - Em virtude da realização do Evento do Círio de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a ser realizado no dia 16 de setembro de 2018.

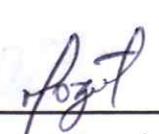
RESOLVE:

Art. 2º - Decretar feriado Municipal em todo o Município de Peixe-Boi no dia 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Abrange este Decreto, serviços e todas as repartições Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.:



Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal
Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito
CPF: 223.398.252-53

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2018.

Recebido em 12/09/18

Secretaria de Assist. Soc.

Recebido em 12/09/18

Paulo H. D. da Silva
Gerente EP
Mat.: 8.454.725-0

Recebido em 12/09/2018
Plínio Sales

14290
Recebido em 12/09/2018
Karin Mochel

Recebido em 12/09/18

Recebido em 12/09/18
Adriano

Recebido 12/09/18


Recebido em 12.09.18
Junia Regina

Recebido ADEPARZ 12.09.18


Recebido em 12/09/18


12/09/18
